

Uma idéia anterior à eleição. E pode dar certo.

JORNAL DA TARDE

SEXTA-FEIRA 20 JUL 1990

20 JUL 1990

O ponto de vista de que o pagamento da dívida externa deve ficar condicionado à existência de um superávit fiscal (orçamentário) não é propriamente novo. Já está contido nas **Diretrizes de Ação do Governo**, o plano elaborado pela equipe econômica que então assessorava o candidato à Presidência da República, Fernando Collor de Mello.

O diagnóstico contido no plano de ação apontava o pagamento dos juros da dívida externa como uma das causas principais do déficit fiscal e do desequilíbrio das finanças públicas, uma vez que o Tesouro é o avalista de mais de 90% da dívida externa. Daí porque — dizia o documento — seria necessário limitar **unilateralmente** o pagamento dos juros.

Na verdade, para honrar os compromissos com a dívida externa — da ordem de US\$ 15 bilhões neste ano — o governo enfrenta duas principais restrições. A primeira é a falta de dólares (moeda estrangeira). As reservas externas líquidas não ultrapassam os US\$ 7,5 bilhões e, além dos juros e de alguma amortização, ainda é preciso garantir o pagamento de despesas com transportes, seguros, remessa de **royalties**, quantia que deve ultrapassar os US\$ 5 bilhões de dólares em 1990. Mesmo que as reservas cresçam nos próximos meses, o saldo do balanço de pagamentos não vai dar conta do recado. Vão faltar de US\$ 8 a 10 bilhões.

A segunda limitação é falta de cruzeiros no caixa do Tesouro para comprar os dólares eventualmente disponíveis. Se não houver uma sobra de cruzeiros provenientes de um **superávit** fiscal (receitas menos despesas) para converter em dólares, o Tesouro teria que emitir moeda, e, portanto, produzir inflação.

Corte na dívida

A disposição do atual governo é não gastar, neste ano, com os pagamentos da dívida externa mais do que US\$ 2 bilhões, dos US\$ 15 bilhões previstos, entre atrasados e vincendos. Como fazer isso?

O ex-ministro Luís Carlos Bresser Pereira entende que o governo brasileiro deve não só condicionar o pagamento de sua di-

vida externa à existência de reservas em moeda estrangeira e à existência de um superávit fiscal mas deve, ainda este ano, cortar **unilateralmente** cerca de 60% da dívida externa com os bancos privados, já que o próprio mercado financeiro internacional está desvalorizando essa dívida em cerca de 70%.

— Isso não é para ser negociado com eles porque os banqueiros jamais admitiriam explicitamente uma redução da dívida e, portanto, também dos juros. Ocorre que eles já estão esperando por isso, estão fazendo provisões para, mais cedo ou mais tarde, enfrentar a liquidação desses empréstimos nessas condições e seria uma burrice do governo brasileiro não aproveitar já essa expectativa — argumenta Bresser Pereira.

Retirar o aval?

A forma como o governo Collor pretende livrar-se de parcelas significativas da dívida externa era a retirada do aval do Tesouro sobre empréstimos aos estados, municípios e empresas estatais para que estes negociem diretamente com os credores a solução para cada caso. Essa solução, no entanto, vem encontrando pareceres desfavoráveis de especialistas em Direito Financeiro Internacional.

Esse procedimento não deve incluir as dívidas com o Fundo Monetário Internacional, com o qual o secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, está retomando entendimentos. Ocorre, no entanto, que o Fundo deverá examinar exaustivamente as contas agora revisadas do Orçamento da União e pode estranhar a previsão de despesas de apenas US\$ 1 a 2 bilhões com os juros da dívida externa.

O ex-presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore, acha que a tendência do atual gerente geral do FMI, Michel Camdessus, é dar mais autonomia de decisões para seu **staff**. Se isso se confirmar, a capacidade de levar o Fundo a aceitar as razões do governo brasileiro não se esgotam na atual viagem de Kandir mas vão depender fortemente da capacidade de convencimento demonstrada pelo governo por ocasião da missão oficial dos técnicos do Fundo, prevista para o mês que vem.